

| | | | |
|----------------|-------|---------------|-----------|
| ENTRADA Nº. | DATA: | REQUERIMENTO: | PROCESSO: |
| O FUNCIONÁRIO: | | | |

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

EDUCAÇÃO – BOLSA DE ESTUDO – BOLETIM DE CANDIDATURA – BOMBEIROS E CRUZ VERMELHA

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

*Nº. DE CONTRIBUINTE

*NOME

*MORADA

*CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

*TELEFONE

TELEMÓVEL

E-MAIL

*B.I. / C.C / N.º ID CIVIL

DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

1. ALUNO

*Nº. DE CONTRIBUINTE

NOME

MORADA

*CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

*TELEFONE

TELEMOVEL

E-MAIL

*B.I. / C.C / N.º ID CIVIL

DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

FILIAÇÃO

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

IDENTIFICAÇÃO DA CORPORACÃO / DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA

2. INFORMAÇÕES CURRICULARES

ANO EM QUE SE ENCONTRA MATRICULADO

10.º

11.º

12.º

ENSINO SUPERIOR

ANO:

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CURSO

ANO QUE FREQUENTOU NO ÚLTIMO ANO LETIVO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CURSO

CLASSIFICAÇÃO OBTIDA (MÉDIA)

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR _____

RENDIMENTO DO AGREGADO FAMILIAR (a comprovar com a entrega da declaração de rendimentos)

| GRAU DE PARENTESCO COM O ALUNO | NOME | PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO REMUNERADA | IDADE | RENDIMENTOS MENSAIS CERTOS (ordenados, gratificações, pensões ou outras remunerações mensais ilíquidas) |
|--------------------------------|------|----------------------------------|-------|---|
| Aluno | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

NOTAS:

Formula de cálculo da Capitação: $C = \frac{R - (I + H + S)}{12N}$

- C** = Rendimento "per capita"
- R** = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar
- I** = Impostos e contribuições, até ao limite fixado por despacho ministerial
- H** = Encargos anuais com a habitação, até ao limite fixado no regulamento
- S** = Encargos com a saúde, devidamente comprovados
- N** = Número de pessoas que compõem o agregado familiar

4. ENCARGOS PRÓPRIOS DA FAMÍLIA (a comprovar documentalmente quando não constem da declaração de rendimentos)

Encargos médios da família por doença _____ €
Valor anual dos encargos com a habitação _____ €
Impostos e contribuições pagas (IRS, IRC, IMI, Segurança Social) do ano anterior ao da candidatura _____ €

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO E O ALUNO ASSUMEM INTEIRA RESPONSABILIDADE NOS TERMOS DA LEI, PELA EXATIDÃO DE TODAS AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DESTA BOLETIM. FALSAS DECLARAÇÕES IMPLICAM, PARA ALÉM DE PROCEDIMENTO LEGAL, REPOSIÇÃO DA QUANTIA INDEVIDAMENTE RECEBIDA.

_____, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO _____

ASSINATURA DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO _____

TERMOS E CONSENTIMENTOS

- Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Paredes o meu consentimento informado, esclarecido e livre para a recolha, tratamento e fornecimento a terceiros dos dados pessoais constantes neste formulário, nos seguintes termos:
- a) Os dados pessoais fornecidos são tratados por serem indispensáveis à prestação do serviço solicitado;
 - b) Os meus dados e os do meu educando (dados pessoais, fotografia(s), documento(s) anexo(s)), fornecidos neste formulário, possam ser processados pelo Município de Paredes, no âmbito da gestão do processo da criança/aluno e para os efeitos inerentes ao serviço solicitado.
 - c) Os dados recolhidos serão transmitidos às entidades subcontratadas que possam intervir na prestação do serviço, designadamente entidade fornecedora das refeições, entidade bancária, CTT, Autoridade Tributária, Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia e entidade gestora das aplicações informáticas do Município, sem a qual o serviço não poderá ser prestado.
 - d) A qualquer momento posso exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados do Município de Paredes, pelo correio eletrónico epd@cm-paredes.pt, não comprometendo a licitude do tratamento que, entretanto, tenha sido efetuado aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.
 - e) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período previsto no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais em vigor.
 - f) Os dados constantes do formulário sejam guardados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Paredes.

ASS: _____

ELEMENTOS A ENTREGAR

- Apresentação de Cartão de Cidadão, (ou na ausência deste, apresentação de BI e NIF)
- Certidão de matrícula
- Documento comprovativo da classificação obtida no ano anterior àquele no qual o aluno se encontra matriculado, no caso dos alunos matriculados pela primeira vez no ensino superior, a classificação deverá corresponder à média com que se candidatou ao respetivo curso.
- Ensino Superior – Documento comprovativo do número de matrículas efetuadas no curso em que o aluno se encontra inscrito
- Fotocópia da declaração de IRS (ano anterior ao da matrícula) e respetivos anexos.
(No caso de não ter declaração de IRS deverá ser apresentada Declaração da Repartição de Finanças em como se encontra isento/dispensado da apresentação)
- Fotocópia da declaração de IRC (ano anterior ao da matrícula) e respetivos anexos da sociedade(s) de que algum dos membros do agregado familiar seja sócio
- Fotocópia da escritura de constituição da(s) sociedade(s)
- Recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal de cada membro do agregado familiar que aufera rendimento
- Extrato de remunerações, emitido pelos serviços da segurança social, com informação desde o início do ano civil anterior ao da candidatura até à data da apresentação da candidatura.
- Fotocópia dos recibos de pensões (aposentações ou reforma, velhice, invalidez, sobrevivência) do ano anterior ao da candidatura
- Fotocópia do comprovativo de pensão de alimentos, do ano anterior ao da candidatura
(Na ausência de pensão de alimentos estipulada pelo Tribunal, deverá apresentar declaração de honra onde conste o valor mensal da mesma.)
- Situação de desemprego – declaração emitida pelos serviços da Segurança Social, da qual conste o montante do subsídio auferido, com a indicação do início e do termo e, na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio
- Documento comprovativo da inscrição no Centro de Emprego
- Comprovativo do rendimento social de inserção, com a indicação do montante e data de início.
- Documento, emitido pelos serviços da segurança social, que comprove a entrega do pedido rendimento social de inserção.
- Recibos de renda e respetivo contrato de arrendamento, ou declaração comprovativa da prestação do empréstimo para aquisição de habitação própria, do ano anterior ao da candidatura.
- Documento (s) comprovativo (s) das despesas com saúde relativos ao ano anterior ao da candidatura (caso não estejam previstas na declaração de rendimentos)
- Documento comprovativo das contribuições pagas, no ano anterior ao da candidatura, à segurança social, nos casos dos trabalhadores independentes.
- Fotocópia dos recibos de pagamento IMI efetuados no ano anterior ao da candidatura.
- Declaração com confirmação da Junta de Freguesia da residência e composição do agregado familiar do aluno
- Documento comprovativo da situação de operacional de Bombeiro ou da Cruz Vermelha.
- Outros documentos

A INFORMAÇÃO CONTIDA NESTE BOLETIM NÃO DISPENSA A CONSULTA DO RESPECTIVO REGULAMENTO DISPONIVEL NESTES SERVIÇOS, OU EM WWW.CM-PAREDES.PT